

RESOLUÇÃO Nº 084/2023

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social – 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Baturité/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.735/2017 de 08 de junho de 2017, em Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinariamente a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATURITÉ.

Art. 2º A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como **Tema Central: “ Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

***Eixo I – Financiamento** – Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

***Eixo II – Controle Social** – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;

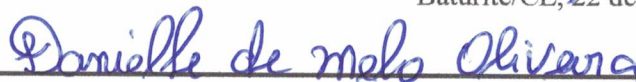
***Eixo III – Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

***Eixo IV – Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

***Eixo V – Benefícios e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 22 de junho de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité